

COMUNICAÇÃO POPULAR E O DIREITO ÀS TIC'S POR PESCADORES ARTESANAIS NO PERÍODO PANDÊMICO

Rachel Ferreira Klem de Mattos Morgades
Advogada, Professora universitária e Doutoranda no Programa de Pós graduação em Sociologia Política Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)
rachel@uenf.br

Priscila Lucas de Oliveira Castro
Graduanda em Comunicação Social no Centro Universitário Fluminense (UNIFLU).
priscilalucasc@gmail.com

Mirian de Freitas da Silva Ramos
Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PPGPS) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.
mirianfreitas23@hotmail.com

Denise Costa de Brito
Mestra em Educação Programa de Pós Graduação de Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
denisepescarte@gmail.com

Shirlena Campos de Souza Amaral
Professora dos Programas de Cognição e Linguagem e Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)
shirlena@uenf.br

Introdução

O presente trabalho, desenvolvido no período entre maio e julho de 2020, tempo de distanciamento social preciso, em virtude da pandemia de covid-19, é resultado da observação e participação no Projeto de Educação Ambiental Pescarte (PEA PESCARTE)¹, dedicado a promover o fortalecimento da organização social de pescadores artesanais. Nesse contexto, as problemáticas em torno das experiências de mediação realizadas junto a pescadores artesanais com foco em promover o acesso ao direito constitucional de acesso à informação e comunicação é de suma importância, em especial, se fez em tempo de pandemia, junto aos dez municípios litorâneos da bacia hidrográfica do norte e noroeste

¹ projeto de mitigação socioambiental desenvolvido por meio de gestão compartilhada entre a Petrobras e UENF, sob supervisão do IBAMA.

fluminense abrangidos pelo Projeto.

Neste trabalho, adota-se como objetivo apresentar a dinâmica do uso das tecnologias de informação e comunicação para pescadores artesanais na pandemia da covid-19. Para tanto, busca analisar como o direito ao acesso à informação esteve para estes pescadores em um período pandêmico, a considerar a especificidade dessa parcela da população, que historicamente lida com discriminação, preconceito, precárias condições no trabalho pesqueiro, diga-se, a exclusão social, inclusive no âmbito educacional e que, cotidianamente, luta para minimizar tais condições. Assim, o presente trabalho, interessa evidenciar a partir da Comunicação Popular, como o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e o direito ao acesso à informação e comunicação esteve para o grupo de pescadores que atuam no PEA PESCARTE, projeto de extensão da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNF).

1. Fundamentação teórica

O direito constitucional do cidadão brasileiro ao acesso à informação e comunicação foi instaurado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e tem-se na Lei nº 12.527/11 a tratativa na matéria do direito à informação para a construção da cidadania crítica ao aproximar-se do direito constitucional a minorias, neste recorte, pelo grupo formado por pescadores artesanais das áreas de atuação do PEA Pescarte. Sob a perspectiva do marcante uso das tecnologias de informação e da comunicação no desenvolvimento das relações humanas na contemporaneidade gerando impactos econômicos, sociais e políticos. (GONÇALVES, 2003, p. 7).

A bibliografia essencial para desenvolvimento das reflexões do presente trabalho está sobre o conceito da comunicação popular, alternativa e comunitária, como ferramenta para promover a garantia de direitos, perante a perspectiva da Lei nº 12.527/11, sob a ótica da Cicília Maria Krohling Peruzzo, atual Presidente da Associação Ibero-Americana de Investigadores da Comunicação (Assibercom).

É possível tratar aqui de aspectos importantes, como a participação para promoção da cidadania, fundamentais para a compreensão da dinâmica do acesso ao direito à informação e comunicação, enquanto, um recente campo de pesquisa sobre comunicação para a cidadania, como mais um dos direitos garantidos por políticas públicas.

Ademais, o conceito de democracia trata da capacidade das pessoas de participar efetivamente nos processos de tomada de decisão que afetam suas vidas. E todas as formas de

informação devem estar disponíveis para todos.

Os estudos sobre o direito à comunicação são datados desde os anos 1970 e 1980, com manifestações de grupos organizados para pensar "o direito à comunicação e informação e a administração global das novas tecnologias de informação e comunicação e a inclusão digital" (PERUZZO, 2007, p.6).

Destaca-se, nesse sentido, a Campanha CRIS (Communication Rights in the Information Society), Direito à Comunicação na Sociedade da Informação. A Campanha CRIS buscou refletir sobre usos, ferramentas e acessos ao acesso a tecnologias de informação para promoção da cidadania crítica e participativa dos agentes comunitários.

2. Resultados alcançados

O PEA PESCARTE é um projeto de mitigação socioambiental desenvolvido por meio de gestão compartilhada entre a Petrobras e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e ocorre em cumprimento a uma exigência legal do licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás da Petrobras na Bacia de Campos/RJ². Elaborado de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, disposta na lei n. 9.795/00 e pelas orientações pedagógicas prescritas pela nota técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10 e pelo IBAMA nº 002/12. As comunidades atendidas pelo PEA PESCARTE têm como característica marcante um acesso reduzido a formações de letramentos em sua base escolar.

Antes da pandemia da covid-19, o projeto realizou duas fases de execução como parte dos contratos de mitigação entre 2014 e 2019. Em 2016, aconteceu o 1º Regional (Re)Une Discute Pescarte, com os sete municípios atendidos, na ocasião, pelo Projeto, para realizar o encerramento das atividades da primeira fase do Projeto. O evento aconteceu em setembro de 2016, com retorno em julho de 2017, onde outra empresa ganhou o edital de licitação para efetuar a administração. Ao final da segunda fase, em sete de agosto de 2019, a equipe contratada para atuar no PESCARTE passou a ser composta por técnicos que se voluntariaram a continuar promovendo a organização dos pescadores.

A expectativa era que o edital de contratação da nova empresa gestora, definida por edital com a Petrobras, aconteceria até janeiro de 2020, o que não ocorreu, pois o mundo

² Disponível em: <https://uenf.br/cch/lesce/1062-2/>

enfrentava a pandemia da covid-19, que impossibilitou a abertura das sedes do projeto, devido ao distanciamento social.

No entanto, o projeto continuou promovendo encontros com a comunidade de pesca e durante uma reunião no dia 18 de abril de 2020, uma pescadora de São João da Barra, moradora de Atafona, convidou pescadores e educadores ambientais para estudarem juntos como fazer lives, pois o período de 2020 foi marcado pela realização de lives de seminários, aulas e shows, promovidos por organizações, instituições e a iniciativa privada. Eleita como uma tecnologia de informação e comunicação, buscando ser um meio de comunicação virtual educativo, alertando para a importância de manter distanciamento social no período inicial da pandemia da Covid-19 no mundo.

O encontro supracitado não foi gravado e contou com a participação de pescadores de sete municípios da área de abrangência do projeto, à época, junto a técnicos que se tornaram voluntários junto aos pescadores. A reunião agendada para o dia 18 de maio de 2020, contribuiu para promover esclarecimentos sobre a pandemia da covid-19 e primeiros acessos dos pescadores na plataforma de comunicação Google Meet, que uma das dificuldades de uso era o momento de abrir e fechar o microfone e a câmera, tendo como apontamento a dificuldade no uso de aparelhos celulares com tela touch, devido ao trabalho pesqueiro estar relacionado ao uso das mãos para puxar redes, costurar redes, beneficiar o pescado, capturar mariscos, limpeza de camarão, etc., sendo o motivo de machucados e ferimentos nos dedos das mãos dos pescadores. A pescadora de Atafona, convidou a todos para aprender sobre o uso de ferramentas de comunicação para continuarem reunidos, mesmo que de forma virtual, em prol da manutenção do fortalecimento da pesca artesanal.

Durante o primeiro Pescarte (Re)Une Discute - Economia Solidária, os voluntários da pesca artesanal perceberam dificuldade por parte dos pescadores em utilizar o aplicativo de comunicação Google Meet. Para isso, um grupo de estudos foi montado com objetivo de pensar a introdução destes pescadores que em sua maioria, antes da pandemia da covid-19, utilizavam o aparelho celular apenas para receber e realizar ligações e naquele momento, se viram desafiados pela tecnologia para continuarem participando de cursos. O grupo realizou pesquisas sobre novas tecnologias de comunicação, identificando o Google Meet como um aplicativo de fácil acesso, além do menor espaço ocupado na memória do aparelho celular para introduzir o grupo de pescadores ao direito ao acesso à informação e comunicação. Por este motivo o aplicativo indicado para reuniões passou a ser o Google Meet que faz parte dos aplicativos originais de determinados aparelhos celulares.

Conclusões

Scientia potentia est (conhecimento é poder), ensinou Francis Bacon nos anos de 1600. Como pôde ser visto, a análise do uso das TIC 's pelos pescadores foi utilizada para promover ao pescador o acesso à Lei nº 01/2005, no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que trata da matéria da liberdade de expressão e acesso à informação e comunicação para a construção da cidadania crítica, ao aproximar-se do direito constitucional a minorias de grupos de pescadores artesanais do PESCARTÉ, afinal, não existe democracia sem informação compartilhada.

As TIC 's utilizadas por voluntários da pesca durante a pandemia da Covid-19, com vistas a promover presença digital a pescadores (as) artesanais que participam do Projeto, gerou o resultado de participação efetiva de uma parcela dos participantes do Projeto Pescarte antes da pandemia da covid-19, ao que, por outro lado, também resultou no afastamento de uma parte dos pescadores que por algum motivo não obtinham acesso ao sinal de internet ou aparelho adequado para participar de atividades propostas e adaptadas para o período de isolamento social (comunicação remota).

Referências

GONÇALVES, M. E. Direito da Informação – novos direitos e formas de regulação na sociedade da informação. Coimbra: Almedina, 2003.

PERUZZO, Cicília M.Krohling. Direito à Comunicação comunitária, participação popular e cidadania. In: OLIVEIRA, Maria José da C. (Org.). Comunicação pública. Campinas: Alínea, 2004. p.49-79.

CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. Volume I. A Era da Informação: Economia, sociedade e cultura, Oxford: Publicação, 1996.